



Diário Oficial de
SALTO DE PIRAPORA

Poder
EXECUTIVO

imprensaoficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Paço Municipal
2022



Ano 2
Edição 307

Quinta-feira, 20 de outubro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

ONLINE



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA

Lugar de gente feliz



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6931/2022
De 14 de outubro de 2022.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1893/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Secretaria de Saúde

Construção, reformas e ampliação de unidades de Saúde – Obras e Instalações

01.11.01.10.122.0004.1007.4.4.90.51 0588.....R\$ 835.000,00

F.R. 02 – Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados

Art. 2º. O crédito Adicional Especial no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais), previsto no artigo 1º deste Decreto, será processado com recurso proveniente de excesso de arrecadação, custeada por repasse estadual, por meio do termo de convênio nº 102138/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de Recursos Estaduais.

Art. 4º. O Crédito Adicional Especial, objeto deste Decreto, passa a compor o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária anual do exercício de 2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 6932/2022
De 17 de outubro de 2022.**

“Altera o artigo 3º do Decreto n.º 6.463/2019, revoga o Decreto n.º 6.789/2021 e dá outras providências”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no exercício da competência definida pelo artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Salto de Pirapora,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo n.º 2021/2022;

DECRETA

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto n.º 6.463/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Os estágios poderão ser revogados a qualquer tempo, a critério do Poder Executivo, limitado ao número de vagas, de 170 (cento e setenta) para nível universitário, 70 (setenta) para o nível técnico, totalizando 240 (duzentas e quarenta) vagas. “

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto n.º 6.789/2021.

Artigo 4º - As demais disposições constantes no Decreto n.º 6.463/2019 permanecem inalteradas.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

**DECRETO N.º 6934/2022
De 18 de outubro de 2022**

“Errata do Decreto n.º 6929/2022 de 11 de outubro de 2022”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte ERRATA para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de São Paulo, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelos falecimentos ocorridos.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Salto de Pirapora, por 03 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelos falecimentos ocorridos.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 12.280/2022 De 10 de outubro de 2022.

“Concede afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Artigo 1º - Concede afastamento sem remuneração, para o Sr. ANTONIO FERREIRA JUNIOR, portador do RG nº 9.5XX.X87 e CPF nº 16X.XXX.XXX-67, que exerce o cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 10 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA N.º 12.281/2022 De 18 de outubro de 2022.

“Interrompe afastamento sem remuneração”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper afastamento sem remuneração, da funcionária TANIA BELMIRO, portadora do RG nº 16.XXX.XX0-6 e CPF 11X.XXX.XXX-65, que exerce o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retornando às suas atividades a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

PORTARIA Nº 12.282/2022 De 18 de outubro de 2022.

“Dispõe sobre substituição de funcionário, nos termos dos artigos 42 e seguintes, da Lei Complementar nº 20/94, de 10 de novembro de 1994”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Autoriza a funcionária PATRICIA CORDEIRO DE SOUZA, portadora do RG nº 28.XXX.XX7-7 e CPF nº 27X.XXX.XXX-85, COORDENADOR PEDAGOGICO, substituir a funcionária IVONE RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA, portadora do RG nº 28.XXX.XX0-9 e CPF nº 26X.XXX.XXX-08, DIRETOR DE EDUCAÇÃO BASICA, com a remuneração do cargo deste, enquanto pendurar o afastamento da funcionária Ivone Ribeiro dos Santos Rocha.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2022.

Salto de Pirapora, 18 de outubro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

P.E. Nº Mod. 065/2022; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE”. A sessão pública ocorrerá às 09h do dia 04 de novembro de 2022. O Edital completo estará disponível no portal da Bolsa Nacional de Compras (BNC) em www.bnc.org.br e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas (Retirada de Editais). Salto de Pirapora, 19 de outubro de 2022. Matheus Marum de Campos - Prefeito Municipal

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022, que objetiva a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO

ASFÁTICO NOS BAIROS JARDIM ANA GUILHERME, TERRAS DE SÃO JOÃO E JARDIM FLORIANO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E EM TOTAL CONFORMIDADE COM OS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

As alterações no Edital referem-se à adequação da qualificação técnica e econômico-financeira.

A sessão pública agendada para as 09h00min, do dia 04/11/2022, FICA REMARCADA PARA AS 09h00min DO DIA 21/11/2022, em virtude da republicação, para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas de preço.

O Edital com as devidas alterações estará à disposição, A PARTIR DO DIA 20/10/2022, através do site: www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações => Licitações Abertas. Salto de Pirapora, 19 de outubro de 2022. SUELEN C. G. DE PAULA SCAPOL - PRESIDENTE DA CPL

Publicidade Oficial

Institucional

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Orçamentária Anual – LOA 2023

A Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, através da Secretaria Municipal de Finanças, em atendimento ao art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, vem convidá-los a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que ocorrerá no dia 26/10/2022, às 18h00, no auditório do Paço Municipal “José David Haddad”, situado na Avenida Lydia David Haddad, nº 150. A Audiência Pública tem por objetivo apresentar o anteprojeto da Lei Orçamentária Anual– LOA para o exercício de 2023.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2023

Quarta-Feira
26 de Outubro | 18h
📍 Auditório do Paço Municipal

Prefeitura de
SALTO DE
PIRAPORA

Licitações e Contratos

Outros atos

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

Avenida Lydia David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

14
SP.**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO N.º 016/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.093/0001-07, com sede na Av. Lydia David Haddad, n.º 150, Bairro: Campo Largo, Salto de Pirapora/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, portador do CPF n.º 404.351.228-78, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA**, estabelecida na cidade de Itupeva/SP, na Rua da Alegria, n.º 156, Bairro da Mina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.460.084/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **HELIO MICHELINI PELLAES NETO**, portador do CPF n.º 182.716.328-33, fundamentados nos artigos 58 a 65 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, têm entre si justo e combinado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 5.346,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais) referente aos serviços efetivamente prestados ao município correspondentes à nota fiscal n.º 3837, emitida em 08/06/2022 com Código de verificação I0p3x9A6w8.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com seu recebimento, a credora confere à Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação pela transação e crédito retro mencionados, renunciando nesta oportunidade a todo e qualquer direito ou ação eventualmente existente e decorrente do ajuste, por si e seus sucessores, inclusive multas, atualização monetária e juros moratórios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Objetivando conferir validade ao presente Termo, compromete-se a Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora a publicá-lo na Imprensa Oficial do Município, na forma da lei.

JP

JP

**MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA**

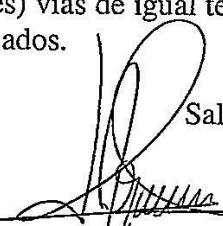
Avenida Lydía David Haddad, 150 | Campo Largo | CEP 18.160-000
Salto de Pirapora-SP CNPJ nº 46.634.093/0001-07
FONE: (15) 3491-9595

15
SP**CLÁUSULA QUARTA**

Para solução das questões decorrentes deste ajuste, fica eleito o foro da Comarca de Salto de Pirapora/SP, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e combinadas, lavrou-se este Termo de Ajuste de Contas e Quitação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais e desejados.

Salto de Pirapora, 30 de junho de 2022.



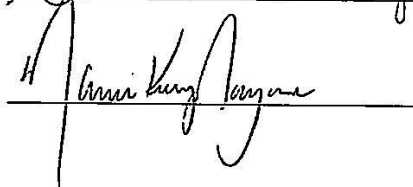
MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal




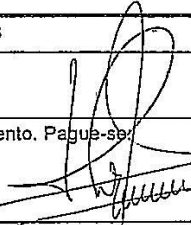
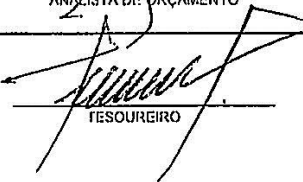

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA
Helio Michelini Pellaes Neto**TESTEMUNHAS:**

1)



2)



		PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA AVENIDA LYDIA DAVID HADDAD , 150 46634093/0001-07		NOTA DE EMPENHO 6171 18	
NOTA DE EMPENHO Nº	6171	FICHA:	64	DATA:	27/07/2022
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL			DOCUMENTO:		
NOME:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA	01.460.084/0001-09	código: 28330		
ENDEREÇO:	RUA DA ALEGRIA	ITUPEVA			
Fonte do Recurso		DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOURO		PAGAMENTO DE NOTA FISCAL POR INDENIZAÇÃO NF 3837 DATA DE EMISSÃO 08/06/2022 TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 016/2022 PROCESSO INTERNO 1786/2022.		Bruto 5.346,00	
110 GERAL 000 GERAL				Desconto 0,00	
OR - Ordinário				LÍQUIDO	
				5.346,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
05 05 00 3.3.90.93.99 04.123.0002.2008.0000		SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA EMPENHO	
240.501,74		234.780,69		5.346,00	
VALOR A SER PAGO R\$		5.346,00			
cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais *****					
DESCONTOS					
				TOTAL DE DESCONTOS	
				0,00	
EMITIDO POR: <u>Luiz Carlos Pedrosa</u>					
 ANALISTA DE ORÇAMENTO		 TÉCNICA EM CONTABILIDADE		Ordem de Pagamento. Pagu-se:  ORDENADOR DA DESPESA	
 TESOUREIRO		 SECRETARIA DE FINANÇAS		RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO. NOME: _____ CNPJ/CPF: _____	

Internet Banking CAIXA

**2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

19
08

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4211 / 006 / 00000001-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SALTO DE PIRAPORA PREF MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	46.634.093/0001-07

Banco:	341 - ITAU UNIBANCO S.A. - 60701190
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	6268 / 00000003972-1
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA
CPF/CNPJ:	01.460.084/0001-09
Valor:	R\$ 5.346,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	REFPGTOEMPENHO000000
Histórico:	

Data de débito:	04/08/2022
Data / Hora da operação:	04/08/2022 16:02:45

Código da operação:	00109285
Chave de segurança:	WMT6WJXG4192ACPW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

AVENIDA LYDIA DAVID HADDAD, 150
46634093/0001-07 Exercício: 2022

20

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 05877

DATA: 04/08/2022 VENCIMENTO: 04/08/2022 PAGAMENTO: 04/08/2022

Credor...: HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LT CNPJ: 01.460.084/0001-09 Cod: 28330

Endereço: RUA DA ALEGRIA

Cidade...: ITUPEVA

CEP:

Discriminação...:

PAGAMENTO DE NOTA FISCAL POR INDENIZAÇÃO
NF 3837 DATA DE EMISSÃO 08/06/2022
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO Nº 016/2022
Valor 5.346,00

(cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 5.346,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
6171 / 1	OR 010500	04.123.0002.2008.0000	3.3.90.93.00	RR\$ 5.346,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5.346,00
TOTAL				RR\$ 5.346,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5.346,00

Despesa Líquida: RR\$ 5.346,00

ORDEM DE PAGAMENTO 5346 5346

PAGUE-SE ___/___/___

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	3500		RR\$ 5.346,00
TOTAL			RR\$ 5.346,00

Despesa paga em 04/08/2022 Com os recursos acima discriminados

HUDSON ALAN MANOEL GOMES
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____

Não podemos esquecer do **AEDES AEGYPTI**



**TRANSMISSOR DA
DENGUE - ZIKA VÍRUS
CHIKUNGUNYA**

**#TodosContraO
AedesAegypti**

USO DE MÁSCARA AGORA É OPCIONAL.

OBRIGATÓRIO:
nas unidades de saúde e
transporte público



Administração: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

Secretarias Municipais

ALFREDO JOSÉ DA SILVA
Governador

MARLI GOMES GALVÃO
Educação

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Saúde

JÉSSICA RUSSO DE CAMARGO TEIXEIRA
Finanças

DYEGO CARLOS DE FREITAS
Negócios Jurídicos

TÁIS ALBUQUERQUE SOUZA
Planejamento

DEIVID SAMUEL DE OLIVEIRA
Serviços Públicos

LEANDRO MINEO TAKAHASHI
Meio Ambiente

DIÁRIO OFICIAL

Lei n.º 1754-21

SETOR DE IMPRENSA

FELIPE NORIS DANIEL | Suporte técnico
SABRINA CONFORTINI | Estagiária

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvíno Dias Batista, 141 - CENTRO
Fone: (15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
Fone: 15-3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Barros, 69 - Centro
Fone: (15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
Fone: (15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 455
Jd. Sta. Julieta | Fone 15-3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av. Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuíno Cerqueira César, 809 - Jardim
Alexandra
Fone: (15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
FONE: (15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93, Jardim Maria José
Fone: (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R. Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Aúrea
Fone: (15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Aúrea
Fone: (15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim Sao Carlos
Fone: (15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
Fone: (15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edélio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
Fone: (15) 3292-1000

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo | CEP 18.160-000 | S
Salto de Pirapora-SP.
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174
E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

www.saltodepirapora.sp.gov.br



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA